



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____/ 2026

Indico ao Poder Executivo a Pavimentação de asfalto da Rua 7, Rua Edmar Vilas Boas dos Santos e Rua João Lucas Santos da Silva, do Jardim Colina 2.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a Pavimentação de asfalto da Rua 7, Rua Edmar Vilas Boas dos Santos e Rua João Lucas Santos da Silva, do Jardim Colina 2.

Após receber reclamação dos munícipes e ter visitado o local constatamos que se faz necessário a pavimentação da Rua 7, Rua Edmar Vilas Boas dos Santos e Rua João Lucas Santos da Silva, do Jardim Colina 2, pois as mesmas se encontram sem asfalto, onde falta de pavimentação adequada tem gerado diversos transtornos, como a formação de buracos, poeira em dias secos e lama em períodos de chuva, dificultando a mobilidade e o acesso de pedestres, ciclistas e veículos.

A pavimentação irá proporcionar melhores condições de tráfego, garantindo maior segurança aos motoristas e pedestres, além de valorizar a área e promover o desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 13 de março de 2026.

Josuel da Conceição
Vereador

